GRUPO
**COPOBRAS**
COPOBRAS INCOPLAST

## ATA DE
## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**COPOBRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS**
CNPJ: 86.445.822/0001-00 - NIRE: 42.3.0003714-1
(Companhia de Capital Fechado)

**DATA**: Dia 30 de abril de 2019. **HORA**: 10:00 h.

**LOCAL**: Sede da Companhia na **Rua Padre Auling, 595 – Bairro Industrial – Cep 88730-000 São Ludgero - SC**.

**CONVOCAÇÃO**: Edital de Convocação emitido e distribuídos a todos os Acionistas em 12 de abril de 2019.

**PRESENÇAS**: Representando a totalidade (100%) do Capital Social integralizado da **Sociedade**, os Acionistas: 1. **MÁRIO SCHLICKMANN**, brasileiro, natural de São Ludgero – SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário industrial, portador da Cédula de Identidade nº 514.669-SSPDC/SC e do CPF nº 252.346.509-44, residente e domiciliado na Av Mons Frederico Tombrock, 99 - Industrial – Cep 88730-000 **São Ludgero – SC**; 2. **MILTON SCHLICKMANN**, brasileiro, natural de Braço do Norte – SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário industrial, portador da Cédula de Identidade nº 833.681-SSPDC/SC e do CPF nº 415.739.519-00, residente e domiciliado na Av. Almirante Tamandaré, 808 – Tambaú – Cep 58039-010 **João Pessoa – PB**; 3. **MARCELO SCHLICKMANN**, brasileiro, natural de São Ludgero – SC, casado pelo regime de comunhão regime parcial de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 269.311-SSPDC/SC e do CPF nº 435.914.007-00, residente e domiciliado na Rua Felipe Schlickmann, 55 – Beira-Rio – Cep 88730-000 **São Ludgero – SC**, e 4. **JÂNIO DINARTE KOCH**, brasileiro, natural de Braço do Norte – SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 268.495-SSPDC/SC

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM9G6ZjdzBBwRjA&chave2=Ug8cwwsph_ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25234650944-MARIO SCHLICKMANN|41573951900-MILTON SCHLICKMANN|29831202953-JANIO DINARTE KOCH
43591400700-MARCELO SCHLICKMANN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/07/2019
Certifico o Registro em 14/07/2019
Arquivamento 20196217431 Protocolo 196217431 de 19/06/2019 NIRE 42300037141
Nome da empresa COPOBRAS S/A. INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 674371446081485
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

e do CPF nº 298.312.029-53, residente e domiciliado na Rua José Oenning, 445 – Apto 301 – Ed. Murano – Vila Nova – Cep 88750-000 **Braço do Norte – SC**, comparecem, obtendo, portanto, o quorum legal para a instalação e deliberação soberana da Assembleia Geral.

**DA COMPOSIÇÃO DA MESA**: Dispensada as formalidades, eleitos **presidente** e **secretário** para exercerem as funções que lhes são próprias, respectivamente, os Acionistas: 1. **MÁRIO SCHLICKMANN**, brasileiro, natural de São Ludgero – SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário industrial, portador da Cédula de Identidade nº 514.669-SSPDC/SC e do CPF nº 252.346.509-44, residente e domiciliado na Av Mons Frederico Tombrock, 99 - Industrial – Cep 88730-000 **São Ludgero – SC** e 2. **MARCELO SCHLICKMANN**, brasileiro, natural de São Ludgero – SC, casado pelo regime de comunhão regime parcial de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 269.311-SSPDC/SC e do CPF nº 435.914.007-00, residente e domiciliado na Rua Felipe Schlickmann, 55 – Beira-Rio – Cep 88730-000 **São Ludgero – SC**.

**DAS PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS**: Publicados no **Diário Oficial do Estado de Santa Catarina** (DOE/SC), ed. de nº 20.001, do dia 24/04/2019, págs. 115/128 e no jornal ***Notisul***, ed. de n° 5.653, do dia 24/04/2019, págs. 6/10, contendo as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018, compostas dos seguintes documentos: Relatório da Administração; Balanços Patrimoniais; Demonstrações de Resultados do Exercício; Demonstrações dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Notas Explicativas e Relatório e Parecer dos Auditores Independentes.

**DA ORDEM DO DIA**: 1. exame, discussão e votação do Relatório da Administração relativo ao Exercício Social de 2018; 2. exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, inclusive do Relatório e Parecer do Auditor independente e demais documentos relativos ao Exercício Social de 2018; 3. deliberar sobre a destinação do resultado líquido (lucro) do Exercício Social de 2018; 4. deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos, forma, modo e prazo, bem como sobre a constituição de reservas e respectivas destinações ou finalidades, limites, dentre outras condições; 5. deliberar sobre a proposta de remuneração global para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, para o período de 2019/2020; 6. deliberar, nos termos do Parágrafo Único, do art. 16, do

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM9G5Zjdz8BwRA&chave2=Ug8cwwsph_ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25234650944-MARIO SCHLICKMANN|41573951900-MILTON SCHLICKMANN|29831202953-JANIO DINARTE KOCH
43591400700-MARCELO SCHLICKMANN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/07/2019
Certifico o Registro em 14/07/2019
Arquivamento 20196217431 Protocolo 196217431 de 19/06/2019 NIRE 42300037141
Nome da empresa COPOBRAS S/A. INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 674371446081485
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Estatuto Social, sobre proposta de elaboração de demonstrações financeiras intermediárias do Exercício Social em curso e com base nelas, autorizar ou não a distribuição antecipada dos respectivos lucros intermediários apurados, fixando-lhe, se for o caso, as condições, modo e prazo, dentre outras condições; 7. outros assuntos de interesse da Companhia.

**DELIBERAÇÕES**: Cumpridas as **formalidades legais e estatutárias**, foi inicialmente submetida a apreciação dos Srs. Acionistas e por unanimidade autorizada, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S/As"), a lavratura desta ata na forma sumária e sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente após a leitura do Edital de Convocação, fez as devidas considerações quanto a sua divulgação e publicação, bem como quanto aos anúncios e prazos a que se refere o *caput* do art. 133, da Lei da Sociedades Anônimas, sanando-os, consoante disposto no § 4º do art. 124 e no § 4º do art. 133, ambos da mencionada Lei das S/As, **uma vez presente todos os Acionistas**.

Procedida a leitura e apresentação das **Demonstrações Financeiras** relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018, seguiu-se ampla e detalhada explanação, quando ficou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, seguidos da leitura do Relatório e Parecer do Auditor Independente. Achando-se conforme e em perfeita ordem, foram submetidas a votação, sendo por unanimidade aprovadas pelos Acionistas presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, inclusive o **Relatório** e **Parecer do Auditor Independente**. Cumpridas as demais formalidades legais e societárias foram dispensadas as transcrições das referidas Demonstrações Financeiras, determinando-se, porém, o seu arquivamento na Sede da Companhia. Quanto a destinação dos resultados (lucros) apurados no encerramento do Exercício Social de 2018, por unanimidade, foi deliberada e ratificada a proposta da Diretoria para, nessa ordem, compensá-los em conta de prejuízos acumulados, (retenção de lucros) para amortização de parte prejuízos decorrentes de exercícios anteriores, se ainda existentes. Após destinados e constituídas as Reservas de Incentivos Fiscais com o montante integral dos recursos deles decorrentes, bem como a constituída a Reserva Legal nos seus limites legais ou Estatutários. O saldo remanescente de Lucros será destinado integralmente e mantido em conta de Reservas de Lucros, podendo ser total ou parcialmente distribuídos, creditados ou pagos aos

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM9062jdzBRwRg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25234650944-MARIO SCHLICKMANN|41573951900-MILTON SCHLICKMANN|29831202953-JANIO DINARTE KOCH
43591400700-MARCELO SCHLICKMANN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/07/2019
Certifico o Registro em 14/07/2019
Arquivamento 20196217431 Protocolo 196217431 de 19/06/2019 NIRE 42300037141
Nome da empresa COPOBRAS S/A. INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 674371446081485
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Acionistas ou ainda amortizado, total ou parcial com os valores decorrentes de mútuo financeiro. Em seguida, foi por unanimidade aprovada e autorizada a distribuição antecipada de lucros ou dividendos aos Acionistas (Lei das S/As, § 1º, do art. 182 e § 1º, do art. 204; Estatuto Social, art. 16, parágrafo único), observadas, no entanto, as normas vigentes e mediante prévia apuração com base nos balancetes intermediários mensais relativos ao Exercício Social de 2019, ora em andamento, observando-se, ainda, a capacidade financeira da Companhia, prazos, modo e demais condições estabelecidas pela Diretoria, podendo ser integral ou parcialmente amortizados com créditos decorrentes de mútuos financeiros firmados, vencidos ou vincendos. Aprovada ainda e, por unanimidade, a proposta que fixa a remuneração global para os membros do Conselheiro de Administração e Diretoria para o ano de 2019/2020 e até a próxima Assembleia Geral Ordinária (AGO), no montante global de até R$ 7.800.000,00 (Sete Milhões e Oitocentos Mil Reais), devendo ser proporcional e mensalmente paga ou creditada aos respectivos Diretores e na forma que entre si deliberarem, nos termos da Legislação vigente. Finalmente, os Acionistas determinam e autorizam a Diretoria e respectivos diretores, neste ato e por este instrumento, a tomarem todas as demais providências e realizarem todos os demais atos necessários para o fiel cumprimento das decisões ora aprovadas. Livre a palavra, não houve manifestação. Nada mais.

**DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA**: Ficando livre a palavra e não havendo manifestações, foi declarada encerrada a presente sessão, tendo o Sr. **SECRETÁRIO** lavrado a presente Ata e que após lida e posta em votação, foi por unanimidade APROVADA e que vai pelos presentes devidamente rubricada e assinada.

São Ludgero – SC, 30 de abril de 2019.

Mário Schlickmann
Acionista
**Presidente da Mesa**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM9GEjdzBwRg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25234650944-MARIO SCHLICKMANN|41573951900-MILTON SCHLICKMANN|29831202953-JANIO DINARTE KOCH
43591400700-MARCELO SCHLICKMANN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/07/2019
Certifico o Registro em 14/07/2019
Arquivamento 20196217431 Protocolo 196217431 de 19/06/2019 NIRE 42300037141
Nome da empresa COPOBRAS S/A. INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 674371446081485
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Marcelo Schlickmann
Acionista
**Secretário da Mesa**

Milton Schlickmann
Acionista

Jânio Dinarte Koch
Acionista

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM9G5ZidzBwKg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25234650944-MARIO SCHLICKMANN|41573951900-MILTON SCHLICKMANN|29831202953-JÂNIO DINARTE KOCH
43591400700-MARCELO SCHLICKMANN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/07/2019
Certifico o Registro em 14/07/2019
Arquivamento 20196217431 Protocolo 196217431 de 19/06/2019 NIRE 42300037141
Nome da empresa COPOBRAS S/A. INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 674371446081485
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

196217431

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| **NOME DA EMPRESA** | **COPOBRAS S/A. INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS** |
| **PROTOCOLO** | **196217431 - 19/06/2019** |
| **ATO** | **006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA** |
| **EVENTO** | **006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA** |

**MATRIZ**

NIRE 42300037141
CNPJ 86.445.822/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2019
SOB N: 20196217431

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

| |
|---|
| Cpf: 25234650944 - MARIO SCHLICKMANN |
| Cpf: 41573951900 - MILTON SCHLICKMANN |
| Cpf: 43591400700 - MARCELO SCHLICKMANN |
| Cpf: 29831202953 - JANIO DINARTE KOCH |